



## **RESOLUÇÃO Nº. 007/2019-CI/CCE**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no \_\_\_/\_\_\_/2019.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0098877.15.9 entre PETROBRAS, FADEC e UEM.

**Marta Satiko Kira Peron,**  
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 3948/2016;  
considerando o Parecer nº. 114/2019-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0098877.15.9 entre a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e Universidade Estadual de Maringá (UEM).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2019.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em \_\_\_/\_\_\_/2019.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)